



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano • Nº 928

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto Nº 11 de 01 de Maio de 2020** - Estabelece Normas Para Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá Outras Providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

CNPJ: 16.418.709/0001-41 - CEP: . . - BOM JESUS DA SERRA - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 11 DE 01 DE MAIO DE 2020

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 223/2019 de 04 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0122 - SECRETARIA DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 091400 - Material de Consumo	500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 892300 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

#### 0126 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	0,00	5.331,33
3.3.90.92.00 / 010000 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.331,33	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.331,33</b>	<b>5.331,33</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.331,33</b>	<b>5.331,33</b>

#### 0127 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.052 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
3.3.90.35.00 / 010000 - Servico de Consultoria	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

CNPJ: 16.418.709/0001-41 - CEP: . . - BOM JESUS DA SERRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**0130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.033 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO</b>		
3.3.90.30.00 / 720400 - Material de Consumo	0,00	3.300,00
3.3.90.39.00 / 720400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.300,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>

**0144 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.004 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PRACAS E VIAS PUBLICAS</b>		
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.876,00	0,00
3.3.90.39.00 / 892400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.142,00
3.3.90.39.00 / 911600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.142,00
3.3.90.39.00 / 914200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.142,00
3.3.90.39.00 / 992400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.450,00
4.4.90.51.00 / 892400 - Obras e Instalacoes	0,00	1.142,00
4.4.90.51.00 / 992400 - Obras e Instalacoes	1.142,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.018,00</b>	<b>10.018,00</b>
<b>1.056 - MANUTENCAO AMPLIACAO E REFORMA DE CEMITERIO</b>		
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	1.300,00	0,00
3.3.90.36.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.318,00</b>	<b>11.318,00</b>

**0223 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.023 - GESTAO DAS ACOES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.14.00 / 091400 - Diarias - Civil	0,00	1.142,00
3.3.90.14.00 / 610200 - Diarias - Civil	6.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 610200 - Material de Consumo	0,00	46.100,00
3.3.90.36.00 / 610200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 091400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	4.858,00
3.3.90.41.00 / 091400 - Contribuicoes	0,00	3.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>
<b>2.024 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>		
3.3.90.36.00 / 091400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 091400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 610200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

CNPJ: 16.418.709/0001-41 - CEP: . . - BOM JESUS DA SERRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

Total por Unidade Orçamentária:	106.000,00	106.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>141.449,33</b>	<b>141.449,33</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2020.

**IVANETE ALVES CELESTINO**  
Sec. de Finanças  
CPF : 734.028.855-49

**EDINALDO MEIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 389.323.935-91